DECRETO N° 009/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira) tendo em vista o ferido de 12 de Outubro.

Art. 2º Em virtude do ponto facultativo a Sessão Ordinária do dia 11 de Outubro de 2021, ocorrerá no dia 13 de Outubro de 2021, às 18 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**DANIELA DA SILVA MORAES**

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 08/10/2021.